



LEI Nº 1.944 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.


Dispõe sobre denominação de Rua Venancio Alves de Almeida, no Loteamento Jardim da Lagoa, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Venancio Alves de Almeida, a que se inicia na Rua João Catarino e termina na Rua sem saída, no Loteamento Jardim da Lagoa, na localidade do Jardim - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de agosto de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita